Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 03 de novembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1424

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

“P O R T A R I A N. 444/2026”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Orivaldo Gonçalves**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo 26 de julho de 2018 a 25 de julho de 2023, a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 445/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Deisy Gleiciane Ramires Dos Santos**, lotada no cargo de Professor Docente, a partir de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º–Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal**José Aparecido Parreira**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 27 de outubro de 2026.

Art. 3º– Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Marilza de Fátima Paulin Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27 de outubro de 2026.

Art. 4º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 446/2026”

“Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante por internação hospitalar prolongada".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 6.327, relativa ao termo inicial da licença-maternidade nos casos de internação hospitalar prolongada da mãe ou do recém-nascido;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 15.222, de 29 de setembro de 2025, observada sua aplicabilidade ao regime jurídico e previdenciário da servidora municipal;

CONSIDERANDO a internação hospitalar da servidora em 23 de setembro de 2026 e o nascimento do recém-nascido, por parto cesáreo, em 27 de setembro de 2026, com permanência hospitalar por razões clínicas devidamente comprovadas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Licença à Gestante à servidora municipal **Bruna Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Servidor Geral, em razão de internação hospitalar prolongada relacionada ao parto.

Art. 2º O período de afastamento compreenderá o período de internação hospitalar considerado para fins legais, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, cuja contagem terá início no dia seguinte ao da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

Art. 3º Durante o período de afastamento, fica assegurada à servidora a remuneração e a contagem do tempo de serviço, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º A servidora deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos os documentos comprobatórios das datas de alta hospitalar da mãe e do recém-nascido, para fins de apuração do período de afastamento e atualização dos registros funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado - Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 447/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **João Pedro Basseto,** lotado no cargo

de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Jose Augusto da Silva Filho,** lotado no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 3º – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Osmarina Joana Rosseto,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art. 4º – Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Lilian Roberta dos Santos Lima,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 448/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **João Matheus Pereira Leandro,** lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026, a partir de 04 de novembro de 2026.

Art. 2º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ademir Ferreira dos Santos,** lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025, a partir de 03 de novembro de 2026, **José Ricardo Ponce,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, a partir de 25 de janeiro de 2027, **Luciana Aparecida de Camargo,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, a partir de 03 de novembro de 2026, **Péricles Pedro Joaquim,** lotado no cargo de Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, a partir de 16 de novembro de 2026 e **Tadeu Jose de Oliveira Godoy,** lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir de 05 de novembro de 2026.

Art. 3º – Alterar o período de gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor municipal **Luiz Antônio Cinel**, lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, inicialmente previsto para início em 03 de novembro de 2026, passando a ser usufruído a partir de 06 de janeiro de 2027.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado - Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 449/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Ademilson Penacci**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 119/2026 – Processo nº. 139/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços para todas as secretarias e departamentos.

Data de Abertura: 18 de novembro de 2026 às 08h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 123/2026 – Processo nº. 144/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos organizados pela Prefeitura Municipal

de Cerqueira César.

Data de Abertura: 18 de novembro de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 120/2026 – Processo nº. 141/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura: 19 de novembro de 2026 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 132/2026 – Processo nº. 153/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de notebooks para os funcionários e docentes da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 19 de novembro de 2026 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 117/2026 – Processo nº. 137/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática para diversos setores.

Data de Abertura: 19 de novembro de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 118/2026 – Processo nº. 138/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baldes, dispensers, lixeira e água sanitária para diversos setores.

Data de Abertura: 23 de novembro de 2026 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 133/2026 – Processo nº. 154/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas para os veículos da frota municipal.

Data de Abertura: 23 de novembro de 2026 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 128/2026 – Processo nº. 149/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos para lixo para diversos setores.

Data de Abertura: 23 de novembro de 2026 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 29 de outubro de 2026.**

.....